



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 007/2024
PARA ESCOLHA DAS VAGAS DOS CARGOS:
PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA HABILITADOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS).**

**CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS
NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 008/2023, PARA
PREENCHIMENTO DAS VAGAS DOS CARGOS DE
PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA HABILITADOS PARA
A EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
(ANOS INICIAIS)**

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para os cargos de Professor de Arte, Professor de Aprofundamento de Leitura e Escrita - ALE (Ensino Fundamental - Anos Finais) e Professor de Contação de História (Educação Infantil - Creche).

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha da vaga descrita no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE a Ficha de Inscrição impressa e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 008/2023**) a apresentação é obrigatória.”

Conforme Edital nº 008/2023, favor observar os seguintes itens:

“**8.5** Para fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a documentação **original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição.”

“**8.7** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

“**8.8** No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

“**9.2** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- ✓ Uma Foto 3x4 **recente**;
- ✓ Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- ✓ Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- ✓ Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- ✓ Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- ✓ Cópia do Comprovante de Residência;
- ✓ Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- ✓ Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- ✓ **Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal)**- (site Justiça Estadual-TJES);
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Polícias: Civil e Federal**- (site da polícia civil e federal);
- ✓ Atestado de Sanidade Física e Mental;
- ✓ Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- ✓ Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- ✓ **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- ✓ Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- ✓ Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- ✓ Cópia do Título de Eleitor;
- ✓ Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- ✓ Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- ✓ Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- ✓ Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e **comprovante de quitação anual atualizado**;
- ✓ Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- ✓ Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de “Nada Consta” na CNH, emitida pelo DETRAN;
- ✓ **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- ✓ Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- ✓ Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- ✓ Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital 008/2023.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de janeiro de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

GLORIA FRIEDRICH SEICK
Secretária de Educação

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/2023



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CHAMADA

Local: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Alfredo Küster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá/ES

Data: 19/01/2024 – Sexta-feira

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATO CONVOCADO
08 HORAS	PROFESSOR EM FUNÇÃO DE DOCÊNCIA HABILITADOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	87º ao 193º Classificação Geral 21º ao 59º Classificação Geral Negro/pardo Sendo 06 vagas para a Cota (17% das vagas ofertadas no total de 35) 1º ao 4º Reclassificação PCD Sendo 02 vagas para a Cota (5% das vagas ofertadas no total de 35)

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

GLORIA FRIEDRICH SEICK
Secretária de Educação

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/2023



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)		
ESCOLA	Etapa	Turno
EMEF Vila de Jetibá Lic.Maternidade 03/04/2024	Ensino Fundamental	Vespertino
EMEIEF Antonio Gonçalves	Educação Infantil	Vespertino
EMEIEF Antonio Gonçalves	Ensino Fundamental	Matutino
EMEF João Lauvers	Ensino Fundamental	Matutino
EMEF João Lauvers	Ensino Fundamental	Matutino
EMEF João Lauvers	Ensino Fundamental	Matutino
EMEIEF Luiz Guilherme H. Potratz	Ensino Fundamental	Matutino
EMEIEF Luiz Guilherme H. Potratz	Ensino Fundamental	Matutino
EMEIEF Luiz Guilherme H. Potratz	Ensino Fundamental	Matutino
CMEI Rayane Luiza Berger	Educação Infantil	Vespertino
CMEI Rayane Luiza Berger	Educação Infantil	Vespertino
Creche M Adolfo Stange	Educação Infantil	Matutino
EMPEIEF Rio Taquara - Licença Médica 31/03/24	Educação Infantil	Matutino
EMPEIEF Carlos Zummach	Educação Infantil	Vespertino
EMPEIEF Faz Arthur Plaster	Educação Infantil	Vespertino
EMEIEF Carlos Zietlow	Educação Infantil	Vespertino
EMEIEF Carlos Zietlow	Ensino Fundamental	Matutino
EMPEIEF Rio Lamego - Tempo Integral - 40 h	Ensino Fundamental	Mat/Vesp
EMPEIEF Fazenda Gustavo Rogge	Ensino Fundamental	Matutino
EMPEIEF Alcides Pimentel	Ensino Fundamental	Vespertino
EMPEIEF Rio Taquara	Ensino Fundamental	Vespertino
EMPEIEF Rio Triunfo	Ensino Fundamental	Matutino
EMPEIEF Rio Triunfo	Ensino Fundamental	Vespertino
EMUEF Adolpho Pagung	Ensino Fundamental	Vespertino
EMPEIEF Barracão do Rio Possmoser	Ensino Fundamental	Matutino
EMPEIEF Cabeceira do Rio Lamego	Ensino Fundamental	Matutino
EMPEIEF Cabeceira do Rio Lamego	Ensino Fundamental	Vespertino
EMUEF Alto Recreio	Ensino Fundamental	Matutino
EMUEF Corrego Simão	Ensino Fundamental	Matutino
EMUEF Victor Ponath	Ensino Fundamental	Matutino
EMUE João G G Borchardt	Ensino Fundamental	Matutino
EMPEIEF Corrego São Sebastião	Ensino Fundamental	Matutino
EMPEIEF Cabeceira do Rio Santa Maria	Ensino Fundamental	Vespertino
EMPEIEF Cabeceira do Rio Santa Maria	Ensino Fundamental	Vespertino
Creche Evelina Buss Stinguel (40 horas - Integral)	Educação Infantil	Mast/Vesp
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS		35

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

GLORIA FRIEDRICH SEICK
Secretária de Educação

CRISTINA DIAS FERREIRA IZOTON
Presidente da Comissão
Portaria nº 2199/2023